



## INFORMATIVO GIAC 250, de 7 de dezembro de 2021

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da Covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o Giac tem a informar o que se segue:

### **Cancelamento de passagem aérea pedido antes da pandemia não segue regra da MP que previu medidas emergenciais para aviação civil, opinou o MPF**

Em parecer ao Supremo Tribunal Federal (STF), o Ministério Público Federal (MPF) defendeu que a Medida Provisória 925/2020 – que previu medidas emergenciais para aviação civil durante a pandemia de covid-19 – não pode retroagir para atingir contratos celebrados antes de sua entrada em vigor. A manifestação se deu no Recurso Extraordinário (RE) 1.358.070, apresentado por duas mulheres que compraram passagens da Transportes Aéreos Portugueses (TAP). Embora tenham feito o pedido de cancelamento em período anterior à decretação da pandemia, e dois meses antes da data da viagem, tiveram o reembolso imediato negado pela companhia.

Consta dos autos que as consumidoras adquiriram os bilhetes em 6 de janeiro de 2020, em uma agência de turismo no Rio de Janeiro. A viagem deveria ocorrer em 14 de abril daquele ano, partindo da capital carioca com destino a Viena, Áustria. No entanto, por causa da realização de uma cirurgia oftalmológica essencial, não eletiva, a que se submeteu uma das consumidoras, foi feito o pedido de cancelamento. A empresa, por sua vez, recusou-se a proceder à restituição dos valores pagos, alegando que, segundo a MP 925, teria até 12 meses para efetuar o reembolso.

Na primeira instância, a Justiça condenou a companhia aérea a devolver os valores em dobro e a pagar indenização por danos morais. No entanto, a Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro reverteu a decisão em favor da empresa. No Supremo, o caso está sob a relatoria do ministro Gilmar Mendes.

**O que diz o MPF** – Ao abordar o mérito da questão, a subprocuradora-geral da República Cláudia Marques, autora do parecer do MPF, destacou que a aquisição e o pedido de cancelamento das passagens aéreas ocorreram antes da declaração do estado de pandemia, pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, e, portanto, são anteriores à publicação da MP 925 (convertida posteriormente na Lei 14.034/2020). Dessa forma, não se aplica o artigo 3º daquela norma, que estabeleceu que o prazo para o reembolso do valor relativo à compra de passagens aéreas seria de 12 meses. “A devolução dos valores pela Transportes Aéreos Portugueses deveria ter sido imediata, com o

reconhecimento dos danos morais”, afirmou a representante MPF.

Ela também salientou que a situação calamitosa causada pela pandemia não exime as companhias aéreas de cumprir com contratos anteriores, em prejuízo apenas dos consumidores. Sobretudo, no caso concreto, em que o pedido de cancelamento ocorreu por motivos de força maior.

**Pedidos** – Preliminarmente, o MPF se manifestou pelo não conhecimento do RE, por não preencher os requisitos de admissibilidade. Segundo o parecer, as autoras do recurso não apontaram o chamado questionamento da matéria constitucional – debate e ou julgamento prévio, pelo tribunal recorrido, da matéria constitucional suscitada. No caso, o acórdão recorrido não fez menção ao artigo 5º, inciso XXXVI, tido como violado, o que afronta a Súmula 282/STF.

Por fim, no mérito, o MPF opinou pelo provimento do recurso extraordinário a fim de que a Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro profira novo julgamento, sem a aplicação da Lei 14.034/2000.

**Texto com adaptações:** Secretaria de Comunicação Social da Procuradoria-Geral da República

### **MPF, MPT e MPC na Paraíba recomendaram que gestores não utilizem dinheiro público para promover festas de final de ano e carnaval**

Os Ministérios Públicos Federal (MPF), do Trabalho (MPT) e de Contas (MPC-PB) na Paraíba assinaram recomendação conjunta para que o governador do estado e prefeitos dos 223 municípios paraibanos não utilizem dinheiro público para promover festas de final de ano e de carnaval. Para os ministérios públicos, o gasto é incompatível com o estado de calamidade pública decretado em razão da pandemia de covid-19, nos termos do Decreto Estadual nº41.806/21.

A recomendação abrange a abstenção de execução de gasto público direto ou indireto (como a concessão de ajuda, auxílio ou transferência de recursos públicos) para promover, no todo ou em parte, mesmo que indiretamente, festividades de final de ano, prévias carnavalescas, carnavais e shows em ambientes abertos ou fechados. Ainda de acordo com o documento, deve-se considerar como promoção indireta o custeio, inclusive sob a forma de patrocínio, de propaganda ou publicidade de quaisquer eventos durante o estado de calamidade pública.

**Variante Ômicron** – Entre outros aspectos, os ministérios públicos consideraram, para emitir a recomendação, o surgimento da nova variante denominada Ômicron, classificada como “variante de preocupação” pela Organização Mundial de Saúde (OMS), podendo gerar aumento da transmissibilidade ou alteração prejudicial na epidemiologia da covid-19, aumento da virulência ou mudança na apresentação clínica da doença, e/ou diminuição da eficácia das medidas sociais e de saúde pública ou diagnósticos, vacinas e terapias disponíveis.

Os MPs ressaltam que a OMS lançou alerta para a situação preocupante na Europa, que poderá perder mais de meio milhão de vidas até fevereiro de 2026, e consideram também que não é possível excluir a possibilidade da pandemia recrudescer no Brasil, nos próximos meses e durante o ano de 2022, ocasionando aumento de casos e óbitos, semelhantemente ao que acontece em outros países.

**Mais alerta** – De acordo com o Observatório de Síndromes Respiratórias do Departamento de Estatística da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) <http://shiny.de.ufpb.br/>, as previsões relacionadas aos novos casos de covid-19 no estado fornecem evidência de estabilidade para os próximos 30 dias. Segundo o coordenador do observatório, Hemílio Coêlho, no entanto, é importante manter a atenção, pois a curva com as projeções ficou praticamente na horizontal (antes apontava estabilidade com a curva de previsões em queda). “Isso pode ser um alerta para uma retomada da subida de casos. Juntando isso tudo com o risco epidêmico que o estado apresenta, é importante manter todas as estratégias de vigilância já adotadas”, declarou o professor.

Outro ponto importante a se destacar, conforme Hemílio Coêlho, é a forte interiorização de casos de covid-19. Segundo ele, há municípios em que houve retomada de novos casos muito rápido. “Essa questão está relacionada aos indicadores de transmissão dos municípios. Em diversos municípios do interior, os dados revelam que os indicadores de transmissão subiram, ou seja, a transmissão comunitária se encontra em aumento”, acrescentou o estudioso, que finalizou informando que o observatório faz avaliações semanais e que o indicador sempre é um reflexo do que ocorreu nos últimos 14 dias.

**Providências administrativas e judiciais** - Os gestores têm cinco dias para informar ao Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão (PRDC), o acatamento ou não da recomendação conjunta expedida. O não acatamento poderá implicar na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis. Os MPs enfatizam, por fim, que a recomendação tem natureza preventiva e corretiva, na medida em que seu escopo é o cumprimento da legislação vigente no contexto da pandemia.

### **Íntegra**

[Recomendação nº 022/2021](#)

### **MPF convida sociedade para prestigiar o ‘Festival de Artes: os impactos da covid-19 pelo olhar de estudantes da Paraíba’**

O Ministério Público Federal (MPF), em parceria com a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado da Paraíba (SEECT) e o Instituto Auschwitz para a Prevenção de Genocídios e Atrocidades Massivas (AIPG), convida a sociedade paraibana para prestigiar o ‘Festival de Artes: impactos da Covid-19 pelo olhar dos/as estudantes das Escolas Cidadãs Integrais (ECIs), Escolas Cidadãs Integrais Técnicas (ECITs) e de ECIs Socioeducativas do estado da Paraíba’. O evento será transmitido ao vivo, no Dia Internacional dos Direitos Humanos (10/12), a partir das 18h, pelo [canal da Escola Cidadã Integral da](#)

### [Paraíba, no Youtube.](#)

O festival é parte do projeto Cidadania e Democracia desde a Escola, idealizado em 2016 pelo Instituto Auschwitz, em parceria com a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (MPF) e a antiga Secretaria Nacional da Cidadania (MDH), para promover espaços de diálogo plural e respeitoso nas escolas do sistema público de ensino brasileiro. Em um sentido amplo, o projeto visa contribuir ao fortalecimento da democracia e dos direitos humanos na sociedade brasileira.

Na Paraíba, o projeto Cidadania e Democracia desde a Escola foi apresentado a órgãos e instituições do sistema educacional público em [outubro de 2019](#), sendo adotado nas Escolas Cidadãs Integrais, em 2020, após a formação de professores e profissionais da rede estadual de ensino, realizada pelo Instituto Auschwitz em [março de 2020](#). Em [abril de 2021](#), o projeto lançou o e-book '[Cidadania e democracia desde a escola em tempos de Covid-19: Uma experiência nas escolas do socioeducativo do Estado da Paraíba](#)'. O e-book revela, por meio de produções artísticas, o que pensam os/as jovens das seis unidades do sistema socioeducativo da Paraíba sobre temas como racismo, desigualdade e direitos humanos.

**Texto com adaptações:** Assessoria de Comunicação do Ministério Público Federal na Paraíba

### [Anvisa publicou resposta encaminhada à Prefeitura de São Paulo sobre antecipação extraordinária da dose de reforço contra a covid-19 para indivíduos maiores de 18 anos](#)

Em resposta a ofício da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, na qual se solicitou antecipação extraordinária da dose de reforço da vacina contra a covid-19 para pessoas acima de 18 anos com esquema vacinal completo há, pelo menos, quatro meses, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) reiterou o apoio às ações de saúde pública voltadas à ampliação da imunização contra o novo coronavírus, desde que tecnicamente sustentadas e em consonância com as diretrizes das autoridades de saúde do País, além de destacar os seguintes pontos:

- Que as vacinas aprovadas pela Agência são a forma mais eficaz de controlar a disseminação do Sars-CoV-2, incluindo a prevenção das consequências mais graves da Covid-19, como número de hospitalizações e óbitos
- Que existem poucos dados sobre a segurança comparativa e imunogenicidade de diferentes vacinas contra a Covid-19 administradas como dose de reforço. Entretanto, no contexto do cenário epidemiológico e do monitoramento dos estudos de efetividade por faixa etária, o uso de uma única dose de reforço é indicado para aqueles que já completaram o curso primário da vacinação contra a Covid-19 há seis meses
- Que um período de intervalo menor pode ser considerado desde que seja sustentado por estudos robustos, apoiado por dados epidemiológicos, com adequado monitoramento das reações adversas e com a condução de estudos de efetividade das vacinas
- Que há necessidade de implementação de um programa adicional para o monitoramento e a

farmacovigilância do uso de imunizantes em desacordo com a bula

- Que os formuladores da política nacional de imunização devem estabelecer critérios para escolher quais vacinas de reforço serão utilizadas na população brasileira. Essa decisão deve ser baseada em considerações imunológicas, perfis de efeitos adversos conhecidos, disponibilidade no país e, em última instância, sobre qual nível de reforço é suficiente no contexto dos objetivos estratégicos nacionais de controle de doenças
- Que recomenda fortemente que se evite assimetria no acesso às vacinas no país e que as estratégias de vacinação sejam coordenadas, considerando exclusivamente o interesse público
- Que a implementação das campanhas de vacinação no Brasil, incluindo o uso de doses de reforço, continua a ser prerrogativa do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde (PNI/MS), a quem compete orientar as campanhas de vacinação no país. O PNI/MS, juntamente com os gestores de saúde dos estados e municípios, está em melhor posição para avaliar e considerar as condições locais, incluindo a disseminação do vírus (especialmente quanto a quaisquer variantes de preocupação), a disponibilidade de vacinas e a capacidade dos sistemas nacionais de saúde
- Que, no momento, não se sabe se os benefícios superam os riscos para o uso de reforço no intervalo de quatro meses para todos os adultos com 18 anos ou mais, independentemente da vacina ofertada e do esquema vacinal primário.
- Que a redução generalizada do intervalo para a aplicação da dose de reforço das diferentes vacinas contra a Covid-19 pode favorecer o aumento e o aparecimento de reações adversas desconhecidas
- Por fim, a Agência recomendou que a Prefeitura do Município de São Paulo reavalie a estratégia de antecipação generalizada de aplicação da dose de reforço

A autarquia ressaltou, ainda, a necessidade da adoção das medidas não farmacológicas contra o novo coronavírus e suas variantes, como: o uso de máscara, o distanciamento social e a higiene das mãos.

### **Íntegra**

[Resposta à Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo \(Nota Técnica nº 472/2021\)](#)

### **Anvisa promoveu encontro com especialistas para tratar sobre a vacina contra a covid-19 para crianças**

Na última sexta-feira (3), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) promoveu reunião com instituições médicas ligadas à saúde da criança e imunologia para compartilhar, com o grupo de especialistas externos, os dados de eficácia e segurança da vacina Comirnaty/Pfizer em crianças de 5 a 11 anos.

Segundo o órgão, objetiva-se com a ação que os representantes das Sociedades Brasileiras de Epidemiologia, Infectologia, Imunologia e Pediatria possam contribuir com o processo de avaliação

técnica da Anvisa.

### **Anvisa informou sobre a inclusão de eventos adversos graves em bula de medicamento para tratamento da covid-19**

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) anunciou a inclusão de novos dados no rol de "Advertências e Precauções" do medicamento para tratamento da covid-19 Olumiant (baricitinibe). De acordo com a autarquia, acrescentou-se à bula a advertência e precaução para ocorrência de eventos cardiovasculares adversos maiores, além da atualização sobre a ocorrência de tromboembolismo venoso e malignidade.

Dessa forma, o órgão destacou que os prescritores devem considerar as novas informações ao avaliar os benefícios e riscos do tratamento com o baricitinibe.

**Fonte:** Agência Nacional de Vigilância Sanitária

### **Levantamento do CNJ apontou que ritmo de vacinação nos sistemas prisional e socioeducativo caiu na última quinzena**

Levantamento dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Medidas Socioeducativas dos Tribunais de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais (GMFs), veiculado por meio da 37ª edição do boletim "[Monitoramento Local Covid-19](#)", constatou que, o ritmo de vacinação das pessoas privadas de liberdade diminuiu na última quinzena. De acordo com o CNJ, nos últimos 15 dias, o crescimento foi estimado em 0,4%, enquanto, no período anterior, havia sido alcançado um percentual de 6,5%. Confira os dados sobre a imunização contra a covid-19 no âmbito dos sistemas socioeducativo e prisional:

<b>Vacinados contra a covid-19 no âmbito do sistema socioeducativo<sup>1</sup></b>							
Pessoas privadas de liberdade				Servidores			
1ª dose	2ª dose	3ª dose	Dose única	1ª dose	2ª dose	3ª dose	Dose única
11.151	1.795	0	195	25.848	24.470	37	20

<b>Vacinados contra a covid-19 no âmbito do sistema prisional (prisões estaduais)<sup>2</sup></b>							
Pessoas privadas de liberdade <sup>3</sup>				Servidores			
1ª dose	2ª dose	3ª dose	Dose única	1ª dose	2ª dose	3ª dose	Dose única
511.250	329.379	214	57.117	70.809	57.976	28	57

1 Fechamento dos dados em 30 de novembro de 2021

2 Fechamento dos dados em 30 de novembro de 2021.

3 PB não tem o controle sobre a vacinação das pessoas nos regimes semiaberto e aberto, pois se encontram em prisão domiciliar por determinação judicial, em razão da pandemia

### Vacinados contra a covid-19 no âmbito do sistema prisional (prisões federais)<sup>4</sup>

Pessoas privadas de liberdade <sup>5</sup>			Servidores <sup>6</sup>		
1ª dose	2ª dose	Dose única	1ª dose	2ª dose	Dose única
139	124	-	183	135	-

**Óbitos e casos no sistema prisional e socioeducativo** – Até 30 de novembro de 2021, 632 óbitos e 93.138 mil casos decorrentes do novo coronavírus foram contabilizados, entre apenados e servidores do sistema prisional. Já no sistema socioeducativo, ocorreram 114 óbitos – apenas entre servidores - e 11.346 casos da doença entre as equipes das unidades socioeducativas e adolescentes privados de liberdade.

Os dados são do [Boletim CNJ de Monitoramento Covid-19](#), produzido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) e apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**Fonte:** Conselho Nacional de Justiça

### Secretário de Saúde do MS propôs ao Ministério da Saúde que Brasil doe vacinas para a Bolívia e o Paraguai

O Secretário de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul, Geraldo Resende, propôs ao Ministério da Saúde que sejam doadas doses da vacina contra a covid-19 ao Paraguai e à Bolívia. A medida sugerida pelo secretário visa diminuir a transmissão do novo coronavírus nas regiões fronteiriças, reduzir eventual impacto da variante Ômicron nos serviços de saúde e minimizar a possibilidade de surgimento de novas variantes na região.

De acordo com ofício encaminhado à Pasta da Saúde, a Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Estadual de Saúde do MS alertou para o baixo desempenho vacinal dos referidos países: "O baixo desempenho vacinal do Paraguai e Bolívia, colocam em situação de vulnerabilidade, os residentes dos treze municípios de fronteira de Mato Grosso do Sul (Mundo Novo, Japorã, Sete Quedas, Paranhos, Coronel Sapucaia, Aral Moreira, Ponta Porã, Antônio João, Bela Vista, Caracol, Porto Murtinho, Corumbá e Ladário), por possuírem cidadãos que residem, trabalham e circulam diariamente neste território estadual."

A desigualdade na vacinação contra a covid-19 na América Latina também foi destacada pelo Secretário de Saúde: "A Bolívia apresenta apenas 34,2% da sua população vacinada, seguida de Paraguai com 46,3% e Venezuela com 57,2%. Nosso Estado entende que neste momento o Brasil poderia fornecer ajuda humanitária aos países da América do Sul que estão com dificuldades no processo vacinal e que fazem ou não fronteiras com nossos estados. Estamos preocupados com o percentual de vacinados no Paraguai e na

4 Fechamento dos dados em 30 de novembro de 2021

5 A Penitenciária Federal de Catanduvas (PR) não disponibilizou dados.

6 A Penitenciária Federal de Catanduvas (PR) não disponibilizou dados.

Bolívia! 33 a 34 % de sua gente. Daí a necessidade de ajuda não só doando doses mas ajudando a suas aplicações", assinalou Resende.

**Fonte:** Conselho Nacional de Secretários de Saúde

### **Ministério da Saúde e Universidade Oxford atuarão em conjunto por meio de cooperação científica**

O Ministério da Saúde e a Universidade de Oxford atuarão juntos, mediante cooperação científica, a fim de discutir temas nas áreas da cardiologia, inteligência artificial, atenção primária e covid-19. De acordo com o Ministério da Saúde, para a consecução da iniciativa, um novo centro administrativo será instalado no Rio de Janeiro, onde pesquisadores brasileiros e ingleses poderão trabalhar juntos com o objetivo de fortalecer a cultura da ciência e da pesquisa em saúde: "Temos dois grandes objetivos. Um deles é a educação: capacitar pessoas e fazer adaptações às necessidades dos profissionais brasileiros e trabalharmos juntos, em parceria com as instituições locais; e a pesquisa, que demonstramos que sabemos fazer mas queremos ampliar, do A a Z, de identificação do antígeno até o registro internacional", afirmou a pesquisadora Sue Ann Cost Clemens.

### **Ministério da Saúde publicou, na segunda-feira (6), a autorização de 16,2 mil leitos de UTI destinados ao tratamento de pacientes acometidos pela covid-19**

Na última segunda-feira (6), o Ministério de Saúde publicou as autorizações, em caráter excepcional e temporário, de 16.261 mil leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulto e pediátrico, ao custo de R\$ 772,5 milhões, destinados ao atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela covid-19.

Segundo a pasta, os valores referem-se à antecipação do custeio dos leitos, no mês de dezembro/2021, e contemplam todas as Unidades da Federação.

Confira, na seção de atos publicados deste informativo, as portarias de autorização editadas pelo órgão.

### **Boletim do Ministério da Saúde apontou o aumento nos casos e óbitos por covid-19 durante a semana epidemiológica nº 47 (21/11 a 27/11/2021)**

Com o intuito de publicizar a análise detalhada do perfil de casos e óbitos decorrentes do novo coronavírus e de dados atinentes a hospitalizações e óbitos por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) relativos à 47ª semana epidemiológica (21/11 a 27/11/2021), o Ministério da Saúde divulgou o [91º Boletim Epidemiológico Especial – Doença pelo Coronavírus Covid-19](#).

Segundo o boletim, durante a semana epidemiológica 47 (SE 47) foram registrados 64.713 casos e 1.599 óbitos por covid-19, com taxa acumulada de incidência e mortalidade estimada em 10.425,6 casos e 290,0 óbitos a cada 100 mil habitantes. Em comparação com a SE anterior (SE 46), foi verificado o aumento de 11% no número de casos e de 17% nas mortes ocasionadas pela doença.

## Dados da Semana Epidemiológica 47 (21/11 a 27/11/2021)

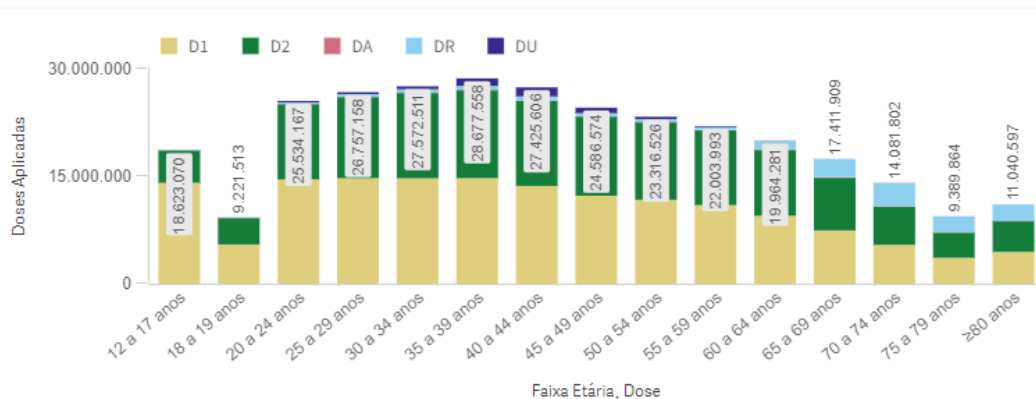
- **Número de novos casos por região:** Região Centro-Oeste – 10.809 casos; Região Nordeste – 12.079 casos; Região Norte – 7.711 casos; Região Sudeste – 20.100 casos; Região Sul – 14.014 casos.
- **Número de novos óbitos por região:** Região Centro-Oeste – 140 óbitos; Região Nordeste – 254 óbitos; Região Norte – 101 óbitos; Região Sudeste – 879 óbitos; Região Sul – 225 óbitos.

O relatório apresenta, ainda, dados sobre a incidência da SRAG, casos e óbitos de SRAG por covid-19, perfil de casos e óbitos por SRAG em profissionais de saúde e gestantes, variantes de atenção e/ou preocupação, casos de reinfecção por Sars-Cov-2 e informações concernentes à Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P) associada à covid-19 e à vigilância laboratorial.

## Panorama da vacinação contra a covid-19 no Brasil (dados extraídos em 7 de dezembro de 2021)

- [378.531.734 milhões de doses distribuídas às Unidades da Federação](#)
- 312.159.189 milhões de doses aplicadas
- 159.356.018 milhões de indivíduos imunizados com a primeira dose
- 137.276.638 milhões de indivíduos integralizaram o esquema vacinal
- 14.882.553 milhões de indivíduos vacinados com a dose de reforço (DR)<sup>7</sup>
- 658.083 mil indivíduos vacinados com a dose adicional<sup>8</sup>

Doses aplicadas de vacinas contra Covid-19, segundo a Faixa Etária. Brasil, 2021



Nota: Destaca-se que foram contabilizadas no numerador do indicador o número de Doses única da Janssen + o número de segundas dose das demais vacinas, isto é, o total de doses que finaliza o esquema vacinal básico recomendado. Fonte: Rede Nacional de Dados em Saúde – RND<sup>CS</sup>

## Situação epidemiológica do novo coronavírus no Brasil

Dados do Ministério da Saúde, atualizados em 6 de dezembro de 2021, informam que o Brasil registra

<sup>7</sup> DR – Idosos e outras pessoas que receberam mais uma dose, além das duas normais ou dose única

<sup>8</sup> DA – Imunossuprimidos que receberam mais uma dose, além das duas normais ou dose única

22.147.476 milhões de casos de infecção pelo novo coronavírus e 615.744 mil óbitos decorrentes da doença.



Fonte: Ministério da Saúde

### Operação Matizar: PF combate possível ilícito cometido com emprego de verbas destinadas ao enfrentamento da covid-19

Com vistas a reprimir suposta ocorrência dos crimes de fraude em licitação e peculato em obra destinada ao enfrentamento da covid-19, a Polícia Federal (PF) deflagrou, na terça-feira (7), a Operação Matizar. Para cumprimento da ação, a PF cumpriu três mandados de busca e apreensão: na residência do Secretário Municipal de Saúde de Serra do Navio (AP); no domicílio do responsável por executar a obra, situado em Vitória do Jari (AP); e na sede de empresa, também, em Vitória de Jari (AP).

De acordo com o órgão policial, as investigações advêm de denúncia que indicou forte indício de direcionamento na licitação para reforma e adequação de um prédio que seria centro de referência para combate à pandemia: "As investigações tiveram início após denúncia que apresentou fortes indícios de direcionamento para a empresa que venceria a disputa. A modalidade de licitação escolhida foi o Convite, na qual o poder público busca empresas para realizar alguma obra ou serviço. Todavia, foram enviados apenas três convites, já se levantando suspeita sobre uma possível delimitação dos participantes. Mais adiante, a PF verificou que duas das três propostas apresentadas eram idênticas, num claro movimento para que uma terceira empresa saísse vencedora na disputa que envolveu cerca de R\$ 100 mil. Houve ainda constatação de que duas das três empresas têm entre seus responsáveis uma mesma pessoa, outra infração ao caráter competitivo das licitações. O trabalho policial constatou ainda que foi realizada apenas uma pintura no referido prédio, o que não justificaria o alto valor da obra", explicou a PF.

Fonte: Polícia Federal

## **STF e TCU proferiram, respectivamente, despacho e recomendação sobre a exigência de vacinação dos viajantes que adentrem o País**

Na última segunda-feira (6), o Ministro Luís Roberto Barroso, relator da [Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental \(ADPF\) nº 913](#), determinou a oitiva das autoridades das quais emanou a Portaria nº 658/2021, cujo conteúdo dispõe sobre as exigências de saúde para ingresso dos viajantes no Brasil em razão da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus.

A decisão decorre de possível inércia do governo federal em revisar o ato, tendo em vista a emissão das Notas Técnicas nº [112](#) e [113](#) pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) com orientações pela exigência de comprovante de vacinação ou autoquarentena dos viajantes que adentrem o País por via aérea.

Além do STF, o Tribunal de Contas da União (TCU) também se pronunciou sobre o assunto e recomendou à Casa Civil e aos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Saúde e da Infraestrutura que o estado brasileiro [exija a vacinação contra a covid-19 de estrangeiros em visita ao País](#).

### **Íntegra**

[Despacho \(ADPF nº 913\)](#)

[Acórdão nº 2878/2021 \(TC 015.125/2021-1\)](#)

**Fonte:** Supremo Tribunal Federal; Tribunal de Contas da União

## **Acórdãos do Tribunal de Contas da União acerca das ações governamentais de enfrentamento da covid-19**

- [Acórdão nº 2909/2021 – Plenário](#): Quinto Relatório de Acompanhamento de dados relacionados às ações de combate à covid-19, no âmbito da Assistência Social, Previdência Social e Gestão Tributária.
- [Acórdão nº 2878/2021 – Plenário](#): Sexto ciclo de acompanhamento das medidas adotadas pelo Ministério da Saúde para o enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus.
- [Acórdão nº 2815/2021 – Plenário](#): Acompanhamento das ações do Ministério da Defesa e dos Comandos Militares no enfrentamento da covid-19.
- [Acórdão nº 2703/2021 – Plenário](#): Representação acerca de possível superfaturamento na aquisição de itens médico-hospitalares para enfrentamento da pandemia pela Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares.

**Fonte:** Tribunal de Contas da União

## **Outras notícias de destaque**

- Entre sexta (3) e segunda-feira (6), Ministério da Saúde recebeu mais 1,2 milhão de doses da vacina AstraZeneca/Fiocruz e 6,4 milhões de doses do imunizante Comirnaty/Pfizer (1,5 milhão, em 6/12; 1,3 milhão de doses, em 3/12; e 3,6 milhões de doses, em 5/12)
- De acordo com informações veiculadas pelo Ministério da Saúde, no último domingo (5), os estados de Santa Catarina, Roraima, São Paulo, Espírito Santo, Minas Gerais, Paraíba, Piauí, Paraná e Rio Grande do Sul ultrapassaram a marca de 90% do público-alvo imunizado com a 1ª dose da vacina contra a covid-19

**Fonte:** Ministério da Saúde

- Na próxima quarta-feira (8), às 10h, a Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados promoverá audiência pública para debater sobre o desempenho das instituições bancárias durante a covid-19
- Comissão de Segurança Pública aprovou proposição que determina a prioridade em testes, vacinas e equipamentos de saúde para profissionais de segurança pública e de saúde pública durante epidemia ou pandemia

**Fonte:** Câmara dos Deputados

- Conasems e Conass emitiram nota conjunta sobre a execução de créditos extraordinários para enfrentamento da covid-19

**Fonte:** Conselho Nacional de Secretários de Saúde

- Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) reabriu curso de manejo da infecção causada pelo novo coronavírus voltada a trabalhadores das Unidades Básicas de Saúde, redes hospitalares, clínicas e consultórios
- Boletim InfoGripe apontou sinal de crescimento dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)
- De acordo com o Boletim Observatório Covid-19, mesmo com tendência de estabilização dos principais indicadores de transmissão da covid-19, o cenário epidemiológico brasileiro demanda cautela e atenção

**Fonte:** Fundação Oswaldo Cruz

- Segundo o Instituto Butantan, estudos feitos na China, África do Sul, Chile, Malásia e Filipinas demonstram que a vacina CoronaVac é segura para crianças e adolescentes. Ainda, de acordo com o Butantan, os países China, Hong Kong e Chile já autorizaram o uso do imunizante para a faixa etária

- [CoronaVac é utilizada em 45 países e representa 25% da produção mundial de imunizantes contra a covid-19](#)
- [Instituto Butantan afirmou que o laboratório Sinovac já estuda nova versão da CoronaVac eficaz contra a variante Ômicron](#)

**Fonte:** Instituto Butantan

- [Em audiência pública realizada pelo Senado Federal, na última sexta-feira \(3\), dados apresentados indicaram que o tráfico de pessoas vem mudando a forma de atuação desde a pandemia da covid-19](#)
- [Comissão Temporária Covid-19 do Senado Federal apreciará e votará o relatório final, na próxima quarta-feira \(8\), às 10h](#)

**Fonte:** Senado Federal

### **Diário Oficial da União**

Visando a dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo alguns atos publicados sobre o tema:

[Aviso de Chamamento Público](#) – Convocação de empresas interessadas em fornecer, via contratação direta (dispensa emergencial), 283.026 frascos-ampola do medicamento Imunoglobulina humana 5g, injetável.

[Portaria GM/MS nº 3.354, de 2 de dezembro de 2021](#) - Cancela autorizações de leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela covid-19.

[Portaria GM/MS nº 3.355, de 2 de dezembro de 2021](#) - Cancela a autorização de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela covid-19 e estabelece a devolução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), disponibilizado ao estado de São Paulo e ao município de Barueri.

[Portaria GM/MS nº 3.356, de 2 de dezembro de 2021](#) - Cancela a autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela covid-19 e estabelece a devolução de recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), disponibilizado aos estados e municípios.

[Portaria GM/MS nº 3.361, de 3 de dezembro de 2021](#) - Cancela autorizações de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela covid-19 e estabelece a

devolução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), disponibilizado ao estado de São Paulo e aos municípios de Guarujá, Ribeirão Pires e Santos.

[Portaria GM/MS nº 3.368, de 3 de dezembro de 2021](#) - Cancela a autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela covid-19 e estabelece a devolução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), disponibilizado ao estado do Mato Grosso do Sul e ao Município de Dourados.

[Portaria GM/MS nº 3.374, de 3 de dezembro de 2021](#) - Libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) Tipo II Adulto, Pediátrico e Convertidos, de Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela covid-19.

**Fonte:** Imprensa Nacional

O Giac permanece à disposição pelo e-mail [pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br](mailto:pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br) ou pelo telefone (61) 3105-6045.

## **Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19**

### **Fontes de informações atinentes ao novo coronavírus**

#### **Ministério Público**

**Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac)**  
**Ministério Público do Trabalho**

#### **Poder Executivo**

**Agência Nacional de Aviação Civil**  
**Agência Nacional de Energia Elétrica**  
**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**  
**Agência Nacional de Saúde Suplementar**  
**Agência Nacional de Telecomunicações**  
**Agência Nacional de Transportes Terrestres**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**  
**Casa Civil da Presidência da República**

**Conselho Administrativo de Defesa Econômica**  
**Conselho Nacional de Secretarias Municipais**  
**Conselho Nacional de Secretários de Saúde**  
**Conselho Nacional de Saúde**  
**Controladoria-Geral da União**  
**Fundo Nacional de Saúde (Painel de Repasses Covid-19)**  
**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**  
**Instituto Nacional de Propriedade Industrial (Observatório de Tecnologias Relacionadas à Covid-19)**  
**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia**  
**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Ministério da Cidadania**  
**Ministério da Defesa (Operação Covid-19)**  
**Ministério da Economia**  
**Ministério da Educação**  
**Ministério da Justiça (Relatório Situacional Covid-19)**  
**Ministério de Minas e Energia (Boletim de Monitoramento Covid-19)**  
**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**  
**Ministério das Relações Exteriores**  
**Ministério da Saúde**  
**Ministério da Saúde (Documentos sobre o PNO)**  
**Ministério da Saúde (Localiza SUS)**  
**Ministério da Saúde (Saúde Indígena)**  
**Ministério do Turismo**  
**Presidência da República (Atos normativos sobre a covid-19)**

### **Poder Judiciário**

**Conselho Nacional de Justiça**  
**Superior Tribunal de Justiça**  
**Supremo Tribunal Federal**

### **Poder Legislativo**

**Câmara dos Deputados**  
**Senado Federal**

### **Demais instituições**

**Associação Médica Brasileira**  
**Confederação Nacional de Municípios**  
**Conselho Federal de Farmácia**

**Conselho Federal de Medicina**

**Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Repositório de decisões, legislação, manifestações da Anvisa, pareceres do Natjud e estatísticas referentes à covid-19)**

**Fundação Oswaldo Cruz**

**Instituto Butantan**

**Organização Mundial de Saúde**

**Organização Pan-Americana da Saúde**

**Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico**

**Tribunal de Contas da União**